

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaías Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaías Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaías Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águia Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águia Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado MassamyEda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingú – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaías Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Aviso de Suspensão SINE DIE - Processo nº 035/ALE/2016	02
- Extrato de Contrato nº 005 e 006/2016 - Processo nº 016/ALE/2016	02
- Extrato de Recisão de Contrato - Processo nº 030/ALE/2015	02
- Extrato do 4º Termo Aditivo - Processo nº 074/ALE/2012	02
- Extrato do 5º Termo Aditivo - Processo nº 016/ALE/2013	02
- Extrato do 6º Termo Aditivo - Processo nº 026/ALE/2011	02
- Extrato do 7º Termo Aditivo - Processo nº 053/ALE/2010	02
- Resoluções nº 161 a 170/2016- DGP	03
- Resoluções Administrativas nº 046 a 048/2016	04

Atos Legislativos

- Indicações nº 081 a 090/2016	04
- Memo. nº 009/2016/GAB/PRES/ALE	06
- Mensagens Governamentais nº 011 a 015/2016	06

Atas Plenárias

- Ata da 2488ª Sessão Ordinária - Sucinta	08
- Ata da 2479ª Sessão Ordinária - Íntegra	09

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*
PROCESSO Nº 035/ALE/2016
TIPO: Menor Preço Global

NATUREZA: Tomada de Preço nº 002/2016

OBJETO: Aquisição de centrais de ar do tipo Split para atender esta Casa Legislativa e a sede da Escolas de Boa Vista-RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, em virtude da necessidade de readequação do objeto, e em função do que determina a legislação em vigor, determina a suspensão *sine die* do Certame.

Boa Vista-RR, em 31 de março de 2016.

Verona Sampaio Rocha Lima

Presidente/CPL

DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 05/2016
PROCESSO Nº : 016/ALE/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS, AVISOS, ANÚNCIOS, EDITAIS, ENTREVISTAS, MATÉRIAS E DEMAIS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PELA ALE/RR

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EDITORA ON LINE LTDA

CNPJ: 21.878.520/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

VIGÊNCIA: 01/04/2016 à 31/03/2017

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: MARION BASTOS FARIAS

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 06/2016
PROCESSO Nº : 016/ALE/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 25, Caput, Lei 8.666/93

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS, AVISOS, ANÚNCIOS, EDITAIS, ENTREVISTAS, MATÉRIAS E DEMAIS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PELA ALE/RR

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA

CNPJ: 04.653.101/0001-12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

VIGÊNCIA: 01/04/2016 à 31/03/2017

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: MARCELO PALHARES DE ARAÚJO

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 030/ALE/2015
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002A/2015, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS, AVISOS, ANÚNCIOS, EDITAIS, ENTREVISTAS, MATÉRIAS E DEMAIS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PELA ALE/RR

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA

CNPJ: 04.653.101/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 074/ALE/2012
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/06/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: AIPANA PLAZA HOTEL LTDA

CNPJ: 01.484.102/0001-88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 01/04/2016 A 30/06/2016

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: ATARIKI COUTINHO REIS

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 016/ALE/2013
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/05/2016

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

LOCADORA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

CNPJ: 34.794.255/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 01/04/2016 à 31/05/2016

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: B. V. NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 026/ALE/2011
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/06/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA

CNPJ: 04.653.101/0001-12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339030-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 01/04/2016 à 30/06/2016

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 053/ALE/2010
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/06/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: BUENO E CIA LTDA

CNPJ: 08.980.162/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339030/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 01/04/2016 à 30/06/2016

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: JOSÉ BUENO

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0161 /2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspende o usufruto das férias da servidora ANDREIA MARGARIDA ANDRÉ, matrícula 9675, programada para o período 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao exercício de 2016, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de Março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0162/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspende o usufruto das férias da servidora Rubia Vieira da Cunha, matrícula 1826, programada para o período 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao exercício de 2016, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de Março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0163/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor ALEX NUNES DA SILVA, matrícula 15788, programada para o período 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de Março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0164/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Marta Juliana dos Prazeres da Silva, matrícula 12433, a partir de 31 de março de 2016, do cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0165/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Adilia Maria da Costa Menezes, matrícula 17518, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 - Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0166/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana de Paula Barcelar Ferreira, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0167/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Advaldo Veiga Aguiar, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0168/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Donizete Fernandes dos Santos**, matrícula 14005, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0169/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexsandro Leal Nogueira**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0170/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Carlos Kleberleide de Moraes Campos**, matrícula 17111, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 046/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da Servidora **MARÍLIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 04.04.2016 a 13.04.2016, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 31 de Março de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 047/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/15.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal
0065/2015	GRAFISA GRAFICA E EDITORA LTDA	12 meses	Despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráfico conforme quantidades e especificações técnicas descritas no projeto básico.	03.633.502/0001-48	Élisan Paula Rodrigues Suplente: Roosevelt Aldeir Guedelha de Freitas Filho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de Março de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 048/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 009/11.

RESOLVE

Art. 1 Conceder recesso no período de 04.04.2016 a 08.04.2016 por conta da troca do transformador de energia, concomitantemente com a necessidade da adaptação de um gerador, para suprir as quedas constantes de energia elétrica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de Março de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 081, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **CONSTRUÇÃO E CONSERTOS OU SUBSTITUIÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA** ao longo das vicinais 1 e 6 do Projeto de Assentamento Ajarani, localizado no Município de Iracema/RR, considerando as péssimas condições de tráfego em que se

encontram as referidas vicinais, fato que obriga que o fluxo de veículo seja realizado por meio de desvios improvisados ao longo das estradas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da substituição das pontes de madeira existentes, em vista das péssimas condições de tráfego em que atualmente se apresentam, ou, caso seja viável, da construção de pontes de concreto, que apresentam, em tese, maior resistência e durabilidade, ao longo das vicinais que cruzam a região do Projeto de Assentamento Ajarani, localizado no Município de Iracema, considerando que os moradores da região encontram elevada dificuldade de locomoção e escoamento da produção local, eis que o fluxo de veículos precisa ser realizado por desvios improvisados ao longo das estradas que, porém, somente é viável durante o período de seca do verão, mas absolutamente inviável durante o inverno, considerando que a região e as estradas ficam completamente alagadas.

Neste sentido, ressalta-se, ainda, a grande importância de fomentar a produção local e, principalmente, garantir aos produtores os meios necessários e adequados para escoamento rápido da produção.

Palácio Antonio Martins, 21 de março de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

Autor da Indicação

INDICAÇÃO Nº 082/16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

SUGERIR AO PODER EXECUTIVO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA MANUTENÇÃO DA VICINAL 2 PA SERRA DOURADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI QUE SE ENCONTRA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE . SEGUE EM ANEXO AS FOTOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores do PA Serra Dourada do município de Caracarái, que trafegam pela estrada acima descrita, sendo que a mesma se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo o escoamento da produção causando assim prejuízo aos produtores rurais. Esse é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2016

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 083/16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

SUGERIR AO PODER EXECUTIVO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NA BR 432 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI PRÓXIMO DO RIO ITAM, QUE SE ENCONTRA TOTALMENTE DESTRUÍDA . SEGUE EM ANEXO AS FOTOS.

JUSTIFICATIVA

Uma das pontes da BR 432 próximo ao Rio Itam localizada no município de Caracarái estava totalmente reconstruída, infelizmente, a mesma veio a desabar após a passagem de um caminhão com madeiras.

É importante ressaltar que a ausência da referida, as pessoas e obrigada a passar por diversas situações de risco, criando aos mesmos, medo e desânimo no desenvolvimento de suas atividades diárias. Hoje a população está se locomovendo através de desvios, mas estão preocupadas com a chegada do inverno em que provavelmente irão ficar ilhados, e consequentemente prejudicará a permanência dos alunos nas escolas e também no escoamento de suas produções.

Portanto a construção de uma nova ponte e de suma importância pós valorizará a localidade e aos seus produtos e também trará maior tranquilidade para quem a utiliza. Esse é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2016

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 084 /16

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima

Senhora Governadora do Estado a seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO E REFORMA, EM CARATER DE URGÊNCIA, DE 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA, SITUADAS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À VILA RESLÂNDIA (PAREDÃO), NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a estrada que dá acesso à Vila Reslândia, no Paredão, município de Alto Alegre, foi asfaltada e inaugurada em 2013, no entanto existem 02 (duas) pontes de madeira em situação precária, se faz necessária à recuperação ou construção de novas pontes.

Considerando também que diariamente essas duas pontes representam risco a todos os que trafegam por esta estrada, além da rotatividade de condutores de veículos na região e a escoação de produtos agrícolas, e que atualmente está praticamente intratável em decorrência das pontes e de buracos ao longo da estrada.

Considerando, que a estrada que dá acesso à região do Taiano é a principal forma de entrada de outras comunidades indígenas do município, tais como Barata, Anta I e II, Boqueirão, Mangueira, Livramento, dentre outras, e que a região é a maior produtora de café do Estado, além de algodão e mamão.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÃO Nº 085 /16

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado a seguinte Indicação:

- SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA POR POSTES DE CONCRETO, SITUADOS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À VILA RESLÂNDIA (PAREDÃO) E VILA SÃO SILVESTRE, AMBAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que ao longo da estrada que dá acesso à Vila Reslândia, região do Paredão, todos os postes da rede de transmissão de energia elétrica serem de madeira e com o avançado tempo de instalação e as influências externas, se faz necessária a substituição por postes de concreto, garantindo além da segurança aos que transitam na estrada, como a economia, uma vez que a durabilidade dos postes de concreto é superior a dos postes de madeira.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÃO Nº 086 /16

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE NA VICINAL 31, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MURIRU, SOBRE O IGARAPÉ, LOCALIZADO A 3 KM DA BR-174, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, DE APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO.

JUSTIFICATIVA

1. A ponte sobre o igarapé na Vicinal 31, localizado a três quilômetros da BR 174, com medida aproximada de 10 metros de comprimento, feita de madeira, encontra-se em estado crítico, oferecendo riscos à população usuária.

2. Tal recuperação se faz necessária, pois com a chegada do inverno e não sendo feito os serviços, o trânsito será comprometido, prejudicando quem utiliza a via.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 087 /16

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE NA VICINAL 37, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MURIRU, SOBRE O IGARAPÉ NA ÁREA DE RESERVA LEGAL DA VICINAL, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, DE APROXIMADAMENTE 10

METROS DE COMPRIMENTO.**JUSTIFICATIVA**

1. A ponte sobre o igarapé que passa por dentro da área de reserva legal da Vicinal 37, a dois quilômetros da BR-174, com medida aproximada de 10 metros de comprimento, feita de madeira improvisada pelos moradores, encontra-se em estado crítico de conservação, oferecendo assim, riscos à população usuária. Relatos de moradores dão conta que diversos acidentes já ocorreram nessa ponte, causando danos materiais e físicos aos transeuntes.

2. Caso não seja feita a recuperação da referida ponte e com a chegada do inverno, o trânsito será comprometido, prejudicando quem utiliza a via.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.
Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 088 /16

O Parlamentar que a esta subscreeve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE NA VICINAL 25, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MURIRU, SOBRE O IGARAPÉ DONA VÂNIA, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, DE APROXIMADAMENTE OITO METROS DE COMPRIMENTO.

JUSTIFICATIVA

1. A ponte sobre o igarapé Dona Vânia, localizada na Vicinal 30, a 2,5 km da BR-174, com medida aproximada de oito metros de comprimento, feita de madeira, encontra-se com sua estrutura danificada, oferecendo riscos à população usuária.

2. Dessa forma, faz-se urgente a intervenção, pois a preocupação é no caso da não recuperação da referida ponte e com a chegada do inverno, o trânsito ficar comprometido, prejudicando quem a utiliza.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.
Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 089 /16

O Parlamentar que a esta subscreeve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO/ REFORMA DE UMA PONTE NA VICINAL 31, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MURIRU, SOBRE O IGARAPÉ JABURU, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, DE APROXIMADAMENTE 15 METROS DE COMPRIMENTO.

JUSTIFICATIVA

1. A ponte sobre o igarapé Jaburu, localizada na Vicinal 31, com medida aproximada de 15 metros de comprimento, feita de madeira, encontra-se danificada, necessitando de reformas em sua estrutura física, pois, da forma que está, oferece riscos aos usuários.

2. Caso não seja feita a recuperação da referida ponte e com a chegada do inverno, o trânsito será comprometido, prejudicando quem a utiliza a via.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.
Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 090 /16

O Parlamentar que a esta subscreeve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE NA VICINAL 30, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MURIRU, SOBRE O IGARAPÉ NA ÁREA DE RESERVA LEGAL DA VICINAL, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, DE APROXIMADAMENTE OITO METROS DE COMPRIMENTO.

JUSTIFICATIVA

1. A ponte sobre o igarapé que passa por dentro da área de reserva legal da Vicinal, localizada na Vicinal 30 a dois quilômetros da

BR 174, com medida aproximada de oito metros de comprimento, feita de madeira, encontra-se em estado crítico oferecendo riscos à população usuária.

2. Caso não seja feita a recuperação da referida ponte e com a chegada do inverno, o trânsito será comprometido, prejudicando quem a utiliza a via.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.
Sala das Sessões, de março de 2016.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

MEMORANDOS**Memo. nº 009/2016/GAB/PRES/ALE**

Boa Vista-RR, 29 de março de 2016

Da: Coordenadora do Gabinete da Presidência

Para: **Diretora de Assistência e Processo Legislativo**

Senhora Diretora,

Solicito a Vossa Senhoria, providenciar junto ao setor competente o **desarquivamento do Projeto de Lei nº 063/13**, de autoria do Presidente Jalser Renier, deste Poder

Atenciosamente,

Andrea Fernandes Lima
Coordenadora do Gabinete da Presidência

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS
MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 011 DE 30 DE MARÇO DE 2016
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS
DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 076/2015, que *“Estabelece parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos Contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A. — BANER, e dá outras providências”*, conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, encontra-se em evidente descumprimento ao princípio da segurança jurídica, mantenedor da plenitude do Estado Democrático de Direito, que tem como intuito trazer a estabilidade das relações jurídicas, concedendo confiança para a sociedade na interpretação da lei no âmbito da Administração, bem como dos atos, procedimentos e condutas proferidas pelo Estado.

Importa ressaltar a existência na legislação estadual da Lei nº 630, de 28 de dezembro de 2007, que *“Estabelece parâmetros para negociação de dívidas resultantes de operações de crédito contratadas pelo extinto Banco do Estado de Roraima S/A — BANER, e dá outras providências”*.

Sob tal perspectiva, a lei estadual supracitada possui o mesmo teor do Projeto de Lei em epígrafe, ou seja, regulamenta a mesma matéria enquanto critérios e requisitos para o parcelamento de dívida do extinto Banco do Estado de Roraima S/A — BANER, diferenciando-se apenas no conteúdo, no tocante aos prazos e formas para renegociação e parcelamento das dívidas às quais se refere A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, em seu Art. 2º, assegura com veemência o princípio da segurança jurídica ao prescrever que “Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue”. Ademais, o §1º do mesmo dispositivo menciona que “A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior”.

A priori, da análise do parágrafo único do Art. 1º, do referido Projeto de Lei, é possível identificar nitidamente o caráter temporário dos critérios de renegociação de dívida num período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da entrada em vigor desta lei.

Como se constata, a Lei Estadual nº 630/07, por não possuir nenhuma cláusula temporal que limita sua eficácia, restará como parâmetro estrutural à renegociação de dívidas contraídas pelo o Banco do Estado de Roraima S/A — BANER, vinculando e consolidando o sistema jurídico, até que outra norma a modifique ou a revogue, consoante o *caput* do Art. 2º, da LINDB.

Portanto, depreende-se da análise que restariam em vigor 2 (duas) normas sobre o parcelamento de dívidas do extinto Banco do Estado de Roraima S/A — BANER.

Nesse diapasão, pelos termos apresentados no Projeto de Lei nº 076/2015, não se esclarece se as duas normas possuirão eficácia simultânea, sendo possível a utilização, opcionalmente, dos critérios previstos em ambas; se a Lei nº 630/07, cujos critérios de negociação têm caráter permanente, será revogada com o advento da nova lei, cujos critérios possuem caráter transitório ou, se a nova lei apenas suspenderá transitoriamente a eficácia da Lei Estadual nº 630/07.

Entende-se, pois, que, visando a segurança jurídica, a nova lei deveria sanar a problemática, dispondo expressamente sobre os demais atos normativos relacionados à proposta em questão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98 e Decreto Estadual nº 8.117-E, de 2007, a fim de evitar contradição e desarmonia com as normas vigentes que reportam-se a mesma matéria no tocante ao parcelamento das dívidas do extinto BANER.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 076/2015, que “*Estabelece parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos Contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A. — BANER, e dá outras providências*”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 012 DE 30 DE MARÇO DE 2016
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS
SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS
ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da segunda parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto parcialmente o Projeto de Lei nº 078/2015 que “*Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem*”, conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, padece de vício de inconstitucionalidade formal subjetiva, por ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes, consignado no Art. 2º, da Constituição Estadual, cujo conteúdo extrapola os limites de iniciativa dos membros do Poder Legislativo, já que resulta interferência na organização da administração pública e, consequentemente, violação da competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Da análise do Projeto de Lei em questão, foram apuradas irregularidades em relação às disposições normativas dadas ao Art. 5º e Art. 6º. Senão vejamos:

A irregularidade efetuada no **Art. 5º**, do referido Projeto de Lei refere-se à interferência na estrutura e no conjunto de atribuições conferidas às Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, que somente poderiam se dar por iniciativa do Poder Executivo, encontrando-se em desacordo com o estabelecido nos termos do Art. 63, V, da Constituição do Estado de Roraima.

No mesmo interm, o **Art. 6º**, do mencionado Projeto de Lei, o qual traz disposições que hão de repercutir sobre o conjunto de atribuições de órgãos estaduais responsáveis pela promoção da saúde pública (em especial a Secretaria de Estado da Saúde — SESAU), ao impor para o Executivo, inclusive, ações geradoras de despesas não previstas para o Poder Executivo, trazendo a lume a violação do Art. 63, II, da Constituição Estadual.

Ademais, o que se admite na iniciativa parlamentar é a criação de procedimentos e o estabelecimento de diretrizes a ser observado pelo Poder Executivo, não o delineamento exaustivo de questões que incidem na própria organização das atribuições da Administração Pública.

Percebe-se assim, que o Projeto de Lei em questão, fixa obrigações ao Poder Público Estadual, através dos Arts. 5º e 6º, de modo que não está apenas delineando políticas públicas, mas sim inovando no campo de atribuições legais dos órgãos vinculados ao Poder Executivo Estadual, o que, decerto, repercutirá na necessidade de criação de novos órgãos e serviços voltados ao cumprimento da

Lei, e consequente acréscimo nas despesas administrativas, de modo que significaria uma invasão da esfera de competências do Poder Executivo por ato do Legislativo, configurando-se claramente a violação do princípio da separação dos poderes, consubstanciado no Art. 2º da Constituição Federal de 1988, definido como Cláusula Pétrea, nos moldes do Art. 60, §4º, inciso III, da Carta Magna, restando ser afastado.

Portanto, não cabe a iniciativa aos membros da Assembleia Legislativa do Estado, ocasionando, ofensa aos termos do Art. 63, inciso II, da Constituição Estadual, destarte, evidente inconstitucionalidade formal subjetiva, por vício de iniciativa.

Diante dos fundamentos de ordem jurídico-constitucionais acima indicados, **VETO PARCIALMENTE** os Arts. 5º e 6º, do Projeto de Lei nº 078/2015 que “*Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem*”. Quanto aos demais dispositivos, manifesto pela sua sanção.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2016
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS
DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 037/2015, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual nas escolas públicas e dá outras providências*”, conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, visa tornar obrigatório o exame de acuidade visual e auditiva aos alunos das escolas da rede pública no âmbito do estado de Roraima, contudo, encontra-se eivado de vícios.

Os Arts. 1º e 2º, do presente Projeto de Lei, disciplinam matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, pois, traz em seu bojo obrigações para os órgãos estaduais, na medida em que determina que o referido Poder “deverá realizar exames de acuidade visual e auditiva a cada início de ano letivo”.

Ressalte-se que todos os atos dispostos na presente propositura, representam típicos atos de gestão administrativa, isto é, de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, de modo que verifica-se nítida invasão pelo Poder Legislativo na esfera da gestão administrativa, e ainda envolve o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, o que não é permitido.

Ademais, cabe salientar, que em tema concernente à organização, ao funcionamento e à definição de atribuições de órgãos da Administração e a implementação de medidas, a iniciativa está reservada ao Poder Executivo, a quem cabe, privativamente, dispor sobre o assunto, seja por meio de decreto, nas hipóteses previstas no Artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, seja exercendo a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo, quando necessária a edição de lei, para a sua concretização, nos termos do Artigo 61, § 1º, inciso II, “e”, da mesma Carta.

Desse modo, as normas editadas pelo Legislativo deverão ter caráter geral e abstrato, não podendo determinar ao Executivo que faça ou se abstenha de fazer determinada ação, para que não ocorra a violação da regra da separação dos poderes.

Ademais, a legislação que rege o Sistema Único de Saúde — SUS, garante atenção integral à saúde, sendo que, as ações de saúde escolar são integrantes da atenção básica de saúde e envolvem a promoção, prevenção, proteção específica e formas de tratamento, estando a medida em questão sob a responsabilidade dos municípios.

Sob tal perspectiva, em função das diretrizes básicas do SUS e das normas legais que o regulamentam, determinando a descentralização e a municipalização das ações e serviços de saúde, consoante previsto na Constituição Federal, Art. 198, os municípios são os responsáveis pela realização das ações básicas de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, recursos federais diretamente em seus fundos municipais de saúde.

É importante destacar que o Projeto de Lei também afronta os princípios orçamentários constitucionais na medida em que estabelece a criação de despesa pública sem a indicação suficiente dos recursos financeiros disponíveis para tanto, em contrariedade ao Art. 52, da Constituição Estadual, e Art. 21, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sob tal perspectiva, entende-se que a propositura também é inconstitucional, por vício de iniciativa e por violação ao princípio da separação dos Poderes inscrito no Artigo 2º da Constituição da República e no Artigo 5º, “caput”, da Constituição Estadual, bem como acarreta aumento de despesa.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 037/2015, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual nas escolas públicas e dá outras providências*”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 014 DE 30 DE MARÇO DE 2016
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS
DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 040/2015, que *“Dispõe sobre a distribuição de dispositivos de segurança, conhecido como ‘Botão do Pânico’, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima”*, conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, visa estabelecer no estado de Roraima, a obrigatoriedade de distribuição de dispositivo de segurança conhecido como “Botão do Pânico”, instrumento a ser empregado como parte das políticas públicas voltadas ao combate e repressão da violência contra a mulher.

Embora, o presente Projeto contenha uma proposta louvável, este apresenta vício de iniciativa, à medida que cria obrigações e encargos financeiros, inclusive obrigando a aquisição de equipamento eletrônico pelo Estado, interferindo indevidamente em questão cuja iniciativa encontra-se estampada constitucionalmente reservada ao Governador do Estado.

Conforme o Art. 63, inciso V, da Constituição do Estado de Roraima, é da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que disponham acerca da criação de órgãos e entidades da administração pública, logo houve clara ofensa ao dispositivo constitucional estadual.

Observe-se que, em regra, os membros da Assembleia Legislativa podem legislar sobre todos os assuntos de interesse do Estado (Artigo 41, *caput*, da Constituição Estadual), mas há certos temas cuja disciplina normativa foi confiada exclusivamente ao Poder Executivo, no que tange a prerrogativa de iniciar o processo legislativo, entre os quais a criação de atribuições a órgãos e agentes públicos (Artigo 62, IV, da Constituição Estadual), ainda mais quando acarreta aumento de despesa para a Administração, como ocorre no caso.

Verifica-se que a proposta em análise veicula verdadeira obrigação administrativa ao Poder Executivo, conforme art. 1º, em que está obrigando a realizar distribuição do dispositivo de segurança às mulheres vitimadas por violência doméstica.

A instituição do aludido programa deveria ser precedida de avaliação segundo critérios próprios de planejamento deferidos ao Poder Executivo, o que caracteriza a usurpação da competência privativa.

Ademais, o Projeto em análise, além de criar ônus financeiro para o Estado ao obrigar o Poder Executivo a adquirir equipamentos eletrônicos, o que pode gerar inegável repercussão sobre os gastos públicos e sem previsão da Lei Orçamentária Anual; não tratou de fazer indicação dos recursos disponíveis para o novo encargo, conforme exigência Constitucional exarada no Art. 52, *caput*.

Nestes termos, a demanda prevê a alteração e funcionamento dos órgãos da Administração Direta, motivo pelo qual entende-se ter ocorrido a usurpação de competência privativa do Poder Executivo, o que justifica a violação ao princípio da Separação dos Poderes, inscrito no Artigo 2º, da Constituição da República e no Artigo 2º, *caput*, da Constituição Estadual, de modo que a proposição também se apresenta eivada de vício de inconstitucionalidade.

Assim, a proposição encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade forma subjetiva, por ter o Poder Legislativo tratado a matéria conferida pela Constituição Estadual privativamente ao Chefe do Poder Executivo, e ainda vício de inconstitucionalidade material, por afronta ao princípio da independência entre os poderes.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 040/2015, que *“Dispõe sobre a distribuição de dispositivos de segurança, conhecido como ‘Botão do Pânico’, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima”*.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 015 DE 30 DE MARÇO DE 2016
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS
DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira

parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 062/2015, que *“Institui a semana de conscientização e proteção dos direitos dos animais no estado de Roraima, e dá outras providências”*, conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, visa instituir a semana de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Estado de Roraima, contudo, encontra-se eivado de vícios.

De acordo com a Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, Art. 2º, 3º e 4º, há critérios específicos para instituição de datas comemorativas no território nacional.

Na presente proposição não há comprovação das exigências contidas na citada Lei Federal, tais como, consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas. A proposição deveria estar acompanhada de comprovação da realização dessas consultas e audiências públicas.

Ante a ausência de comprovação de participação das organizações e respectivos interessados, como também diante da falta de comprovação no que tange a realização das audiências públicas, a aprovação do presente projeto contraria uma normativa federal.

O Projeto de Lei em análise, especificamente, em seu Art. 4º, disciplina matéria de iniciativa exclusiva do Executivo, pois, traz em seu bojo obrigações para os órgãos estaduais ao determinar que o Poder Executivo venha a “envidar” esforços para proporcionar atividades de apoio à finalidade da lei, evidente que incumbirá ao órgão da administração pública a execução dos objetivos do evento a ser instituído.

É importante destacar que o Projeto de Lei também afronta os princípios orçamentários constitucionais na medida em que estabelece a criação de despesa pública sem a indicação suficiente dos recursos financeiros disponíveis para tanto, em contrariedade ao Art. 52 da Constituição Estadual.

Em regra, os membros da Assembleia Legislativa podem legislar sobre todos os assuntos de interesse do Estado (Artigo 41, *caput*, da Constituição Estadual), mas há certos temas cuja disciplina normativa é de competência exclusiva do Poder Executivo, no que tange à prerrogativa de iniciar o processo legislativo.

Sob tal perspectiva, além de não preencher os requisitos da Lei Federal nº 12.375/2010, entende-se que a proposição também é inconstitucional, por vício de iniciativa e por violação ao princípio da separação dos Poderes inscrito no Artigo 2º da Constituição da República e no Artigo 5º, “*caput*”, da Constituição Estadual, bem como acarreta aumento de despesa.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 062/2015, que *“Institui a semana de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Estado de Roraima, e dá outras providências”*.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima octogésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Francisco Mozart**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Solicitou, então, ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº, de 28/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira, que “Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas públicas estaduais de educação básica”. Projeto de Lei s/nº, de 29/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira, que inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a “Semana Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”. Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 29/03/16, do Deputado Brito Bezerra, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos

Apicultores e Produtores de Roraima – ASAP”. Indicação s/nº, de 29/03/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando ao Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima S/A - CERR, para a recuperação da linha de transmissão de energia das Vicinais 21 e 23, Região do Apiaú, Município de Mucajaí. Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando ao Secretário de Infraestrutura do Estado, para a reforma da Escola Estadual Castelo Branco, na Sede do Município de Caracarái.

DIVERSOS: Ofício nº 021, de 01/03/16, da Corregedoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, ao Presidente desta Casa Legislativa, convidando a participar do I Encontro Nacional de Corregedorias Parlamentares, a ser realizado no dia 12/04/16, das 10h às 13h, no Plenário 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Ofício nº 048, de 28/03/16, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitando informações a respeito de Ações, Projetos e/ou Leis que foram criadas e/ou aprovadas para a População Idosa de Boa Vista desde 2012. Ofício Circular nº 242, de 14/03/16, da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, convidando a participar da XX CNLE Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a ser realizada de 01 a 03 de junho do corrente ano, em Aracaju-SE. Segue anexo, boleto referente à taxa de inscrição para prestigiar o evento. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** pediu apoio dos seus pares quanto a investigar e apurar denúncias sobre critérios de distribuição e sorteio das casas do programa Minha Casa, Minha Vida. Segundo o Parlamentar, parece estar havendo entrega de casas a quem já possui. Justificou a menção ao assunto expondo a situação de uma senhora que auxilia, a qual está cadastrada há nove anos no Programa. Para finalizar, cobrou novamente solução para o problema energético do Estado, já que a energia de Guri estaria sendo insuficiente até para a Venezuela, conforme informou o presidente daquele país. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** falou sobre violência contra a mulher. Citou um homicídio recente de uma jovem pelo companheiro e o usou para contextualizar a situação em que o Estado figura na primeira posição no País. Prosseguindo, informou que apresentou um Projeto de Lei denominado Botão do Pânico, aprovado por unanimidade nesta Casa que utiliza o mesmo dispositivo usado por presos albergados, onde o agressor recebe uma tornozeleira e, é monitorado, para que não volte a causar nenhum mal à vítima. Informou ainda, que o dispositivo já é usado em vários estados. Contudo, disse ter sido informada que o projeto retornará para Casa com Veto da Senhora Governadora e apelou à mesma que mude sua posição, por se tratar de um projeto de extrema importância que salvará muitas vidas e que precisa ser implantado com a máxima urgência. Em seguida, reportou-se ao WhatsApp do CHAME, mais uma ferramenta em prol das mulheres vítimas de violência doméstica. Finalizando, pedindo que os Deputados da base governista intercedam para que a Governadora não vete esse projeto e outros projetos de políticas públicas que visem reduzir homicídios de mulheres no Estado.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/2015, que “Autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 039/15, que “Cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 063/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 007/15, que “dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo; da Mensagem Governamental de Veto nº 002/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/2015, que “dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalsen Renier e Naldo da Loteria; e da Mensagem Governamental de Veto nº 005/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/2015, que “autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da estrutura organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum, o qual foi informado não haver quórum para deliberação das matérias. Continuando, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 30 de março, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 31/03/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2479ª SESSÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2016.
51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia oito de março de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima septuagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsen Renier** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalsen Renier**- Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 03/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para reforma, em caráter de urgência, do Ginásio Poliesportivo Galdino Vieira do Nascimento, situado na sede do município de Cantá, incluindo o redimensionamento da rede Elétrica e Hidráulica, além da recuperação da quadra de esportes.

Indicação s/nº, de 07/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para construção/ recuperação de uma ponte localizada a, aproximadamente, 500 metros da RR-342, Vicinal 10, Polo II, do Projeto de Assentamento Nova Amazônia, município de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 07/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para instalação de um posto permanente da Polícia Militar no residencial Vila Jardim, para garantir a segurança e a ordem dos moradores da localidade.

Indicação s/nº, de 07/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para construção/ recuperação de uma ponte na Tronco 08 do Roxinho, sobre o Igarapé Zé Piauí 2, município de Mucajaí.

Indicação s/nº, de 07/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a construção/ recuperação de uma ponte na Tronco 08 do Roxinho, sobre o Igarapé Roxinho, município de Mucajaí.

Indicação s/nº, de 03/03/16, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para que sejam reconstruídas as pontes “Pinguelas” na Vicinal-10 e na Vicinal-12, localizadas no município de Iracema, as quais foram destruídas pelas queimadas.

Indicação s/nº, de 07/03/16, do Deputado Brito Bezerra ao Governo do Estado, para que institua um programa de parcelamento de débitos fiscais, visando permitir a pessoas físicas ou jurídicas a regularização de créditos do Estado de Roraima, decorrentes de débitos relativos aos tributos e taxas administrativas emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ.

Memorando nº 19, de 03/03/16, do Senhor Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência na sessão plenária do dia 3 de março do corrente ano.

Memorando nº 008, de 08/03/16, do Senhor Deputado Brito Bezerra, solicitando a inclusão, na pauta da Ordem do dia, do Projeto de Lei Complementar nº 012/15, que “dispõe sobre a utilização da parcela de depósitos judiciais e administrativos para pagamento de precatórios de qualquer natureza, e dá outras providências”.

EXTERNOS:

Ofício nº 066, de 24/02/16, do Ministério Público de Roraima, solicitando cópia integral do processo relativo à atuação da Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 005/2015.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalsen Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos

para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário procede à chamada.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, colaboradores do Poder Legislativo, imprensa, senhoras e senhores que nos honram com suas presenças em nossas galerias.

Nesta terça-feira, 08 de março, o mundo comemora o Dia Internacional da Mulher.

É nessa data mais do que justa que faço a minha deferência a cada um desses seres responsáveis por nos dar a vida e nos ensinar a importância do amor.

Quero, Senhor Presidente, concernente a esta data, render todas as minhas homenagens às mulheres roraimenses e roraimadas, cujas trajetórias, ao longo do tempo, nos mostram suas forças e sutilezas.

A cada uma de vocês, mulheres de Roraima, não importa se pertencem à classe mais alta ou se moram num simples casebre, manifesto todo o meu respeito e a minha admiração.

É você, mulher, que tem o dom da concepção, o privilégio da paciência e da devoção. É seu, mulher, o dom de perdoar as maiores injustiças e é a você, mulher, que cabe a missão de nos assegurar a proteção nos primeiros anos de vida.

Vocês são as únicas capazes de renegar o próprio orgulho em nome do amor.

E por mais bruto que seja um homem, por mais infantil que sejam seus sentimentos, ele tem que se dar conta do quão significativo é você mulher.

Tive, em minha vida, mulheres fundamentais à formação do que eu sou. Sem elas talvez hoje eu não estivesse aqui.

Obrigado à minha mãe, Sebastiana, que não está mais presente entre nós, e à minha esposa Regina, esteio da minha vida.

Em nome das Senhoras Deputadas Ângela Portella e Aurelina Medeiros, homenageio todas as mulheres do Estado de Roraima.

Aparte concedido à Senhora Deputada Ângela A. Portella – Obrigada pelo aparte, Deputado Chicão. É uma honra, para mim, poder falar nesta manhã, em agradecimento ao Senhor, pela lembrança de estar homenageando as mulheres roraimenses. Eu conheci sua mãe, fui amiga dela por mais de trinta anos, e amiga/irmã da sua irmã Tereza. Tenho o maior carinho e apreço por sua esposa Regina e conheço, Deputado Chicão, a forma como o senhor trata as mulheres, sempre com muito carinho, respeito. Sei que o Senhor valoriza a mulher roraimense quando fala que o respeito e o carinho têm existir independente de raça, de credo, de escolaridade, se ela é ribeirinha ou indígena. Então, por isso, agradeço ao Senhor pela lembrança, principalmente por dizer que, independente de qualquer situação a mulher merece respeito e merece ser tratada com dignidade na nossa sociedade. Muito obrigada.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** continua - Eu que agradeço a Vossa Excelência. Peço que seja incluso no meu pronunciamento o aparte da Deputada Ângela.

Deputada, tem certas coisas no nosso País que, às vezes, nos pegam de surpresa. A discriminação no nosso país em relação à mulher é muito grande. Estava vendo uma pesquisa hoje de manhã cedo na TV Globo, sobre a forma guerreira, determinada que a mulher é. Eu afirmo, com certeza absoluta, que a mulher, na maioria das vezes, é muito mais trabalhadora do que o homem. É mais dedicada, mais honesta, mais sincera e ganha um quarto do que os homens ganham. No nosso País ainda existe uma discriminação muito grande contra a mulher pela inferioridade, sendo que a mulher é muito mais superior ao homem.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado Chicão. Primeiro, quero agradecer a sua homenagem em nosso nome aqui, em nome das três parlamentares mulheres que representam esta Casa, e que têm o respeito dos senhores, pois não podemos dizer que nesta Casa somos discriminadas. Temos o respeito de todos e isso nos honra muito.

Quero me juntar a Vossa Excelência nessa homenagem. Estava lembrando que, geralmente, todos os anos a gente faz um grande evento no dia internacional da mulher. E hoje não vai ser diferente. A Assembleia vai atuar através do CHAME e de outras políticas públicas que a ALE executa a cada dia. Vai ter um dia também de atendimento à mulher e é um dia que a gente comemora, mas comemora de uma forma diferente. É um dia em que se pensa muito. E eu sempre digo que o dia internacional da mulher, me leva a pensar que ele foi criado em função de uma tragédia ocorrida há

tantos anos atrás, em 1857, e que ainda hoje se luta por um espaço, pela não discriminação. Mas, devemos acreditar que já houve um crescimento muito grande do espaço da mulher na sociedade brasileira e no mundo todo. Mas é um dia que a gente comemora dizendo, porque que eu tenho que comemorar o dia da mulher, quando neste dia morreram tantas por uma luta tão digna, para dizer que elas existiram? É um dia que eu não gosto muito.

Então, quero prestar minha homenagem a todas as mulheres que lutaram pelo seu espaço e levam com dignidade o seu nome, seu trabalho, seu espaço no mundo e sua função. Todas as mulheres têm o papel de mãe, de trabalhadora, de conciliadora, são corajosas, perseverantes e buscam a vitória, são profissionais autônomas, a camponesa, a gari, a médica, todas as mulheres que têm essa marca que nos enobrecem, a marca da vida, da coragem, enfim. Queremos prestar nossa homenagem, nos unirmos a suas palavras, a sua voz para levar o nosso abraço a todas as mulheres do Estado de Roraima. Muito obrigada.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** continua – Eu que agradeço o aparte de Vossa Excelência que só vem enriquecer o nosso pronunciamento. Eu peço que ele seja incluso no meu pronunciamento.

Deputada Aurelina, esses dias ouvindo um colega nas conversas de bastidores, ele me disse que precisava se mudar do Brasil, pois quem manda no País é uma mulher, quem manda em Roraima é uma mulher e quem manda na Prefeitura de Boa Vista é uma mulher. Ele me disse que estava caçando outro Município para morar. Isso é um absurdo. Louvai o nosso Senhor por essa benção, essa riqueza tão grande em ter mulheres à frente do poder. Nós só temos é que nos engrandecer com isso.

E, não nos importa se a mulher vem de uma universidade, se tem beleza ou se dela foi privada, porque todas vocês, mulheres, são merecedoras da nossa eterna gratidão.

Sintam-se todas homenageadas neste dia. A todas as mulheres de Roraima, meu forte abraço. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom-dia Senhor Presidente e todas as pessoas aqui presentes, principalmente às mulheres. Temos que ter atenção com as mulheres, principalmente com as sofredoras, desempregadas, as famintas, as agredidas, com essas sim, temos que ter uma grande preocupação. Quero pedir aqui, em nome das Parlamentares Aurelina, Ângela e Lenir, que são defensoras aguerridas dessa classe que é fragilizada, pois, nos últimos tempos as mulheres têm sido inclusive, além de espancadas, assassinadas em todo Brasil e no mundo, para defendermos as mulheres.

Gostaria de lembrar que ontem tivemos mais quatro apagões no Estado de Roraima, mas o barco vai caminhando e até agora nada de solução da Presidência da Dilma. Ela autorizou começar a obra, porém, as vinte e três etnias dos Waimiri/Atroaris não aceitaram a decisão da Presidente e da FUNAI, e está tudo na estaca zero.

Ontem, como venho falando, tivemos quatro cortes, cada um de aproximadamente duas horas e mais escuridão vai chegar. O governo do Estado tem as termoelétricas, mas estamos devendo à distribuidora da PETROBRAS. Estamos recebendo combustível por força de uma liminar. Essa liminar pode cair e o Estado de Roraima não tem nem como pagar o que deve e muito menos comprar à vista. Então, a escuridão e as trevas vão chegar. E isso eu não tenho dúvida, porque é uma decisão federal.

Então, queria só lembrar que há alguns meses este parlamento se movimentou, nos dirigimos a Brasília, falamos com autoridades como Michel Temer e Ministro Eduardo Braga, e o resultado da história até agora não deu em coisa nenhuma, porque continua tudo do mesmo jeito. Estão tentando conseguir que a ELETROBRAS tome conta da obra, mas até agora nada foi decidido também. A empresa que iria resolver a situação pediu afastamento, porque esperou três anos e não resolveram coisa nenhuma. E o resultado está aí, se você contar nos últimos meses quantos apagões nós tivemos, são muitos, e esse é só o prenúncio da escuridão que vamos passar, um, dois, três meses se nós não tomarmos providências. Nós aqui do Estado o que podemos fazer? O nosso movimento, no sentido de pedir ajuda de Senadores e Deputados Federais, haja vista que a situação se complica a cada dia que passa. Quem tem condições de comprar um gerador potente, está tranquilo, mas o povão vai ficar na escuridão poder ter a certeza disso.

Então, quero aproveitar a oportunidade, porque já fizemos isso uma vez sob o comando do Presidente, Deputado Jalser Renier,

em conjunto com todos os parlamentares, se a esfera federal não está dando muito importância, somente muita conversa e nada de decisão, quero pedir ao Presidente se houver a oportunidade de mais uma vez mostrarmos que nós, no cantinho do Brasil, no extremo norte do Brasil, onde vivem 500 mil pessoas defendemos nosso Estado. Aqui temos famílias de todas as partes do Brasil, vamos mostrar que continuamos lutando porque se ficarmos calados, tenham a certeza que os Waimiris/Atroaris não vão deixar a energia passar. Pois, o Governo Federal ainda não tomou uma decisão. O Promotor Ademir Telles disse, no Barra Pesada, que a Presidente Dilma tem que agir com mão firme, mas até agora nada. Não podemos passar com o Linhão de Tucuruí por dentro da reserva, mas temos a mineradora Taboca que está há milhares de anos ali e ninguém diz coisa nenhuma. Por quê? Porque a mineradora está em contato em negócio direito com os Waimiris/Atroaris? Alguma coisa está errada. Com todo respeito que nós temos pelos indígenas, mil setecentos e poucos índios não podem impedir a chegada da energia e do desenvolvimento do Estado onde vivem 500 mil pessoas. Para muita gente é interessante, quanto mais miséria aqui, mais legal fica. Colocam cabresto no nosso povo, por isso, temos que lutar, nos unir e aqui peço o apoio de todos os parlamentares.

Presidente, na hora que resolvermos fazer uma nova viagem a Brasília, eu gostaria que o Senhor aproveitasse e conseguisse um trio elétrico, o mais potente que tiver, pois, mesmo tendo medo de avião, eu passo 24 horas em frente ao Congresso Nacional mostrando a situação que nós vivemos por falta de energia no nosso Estado, o único no Brasil que recebe energia da Venezuela, que está capenga, na miséria, que está à beira de uma guerra civil.

Então, temos que nos unir, esquecer os ideais políticos e lutarmos pelo Estado de Roraima, por que senão a escuridão, as trevas vão tomar conta do Estado de Roraima, aí não precisaremos mais do governo, Assembleia, Câmara Municipal, Governo Federal, porque aí já estaremos na escuridão. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Bom-dia Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, público que nos prestigia nesta manhã. Hoje quero me reportar ao episódio que aconteceu com o Doutor Iradilson na semana passada.

O Doutor Iradilson é uma pessoa com mais de 70 anos de idade, já foi Secretário no tempo do antigo Território, Deputado Brito, foi Secretário de Agricultura, funcionário do Ministério da Agricultura, Deputado Estadual por três mandatos, Deputado Jorge Everton, e teve três mandatos juntamente com a Prefeita Tereza e foi uma vez eleito Prefeito de Boa Vista.

Acredito que ele foi covardemente maltratado por alguns maus policiais que incorporam a briosa Polícia Militar. A Polícia Militar do Estado de Roraima é considerada a melhor do Brasil, em todos os seus requisitos, mas, infelizmente, têm pessoas de má conduta lá que não zelam pelo patrimônio que é a Polícia Militar. Tal situação me deixou triste. Hoje foi com o ex-Deputado Iradilson, amanhã poderá ser comigo ou com qualquer um de nós. Primeiro, o Doutor Iradilson é um homem público. Teve todos os requisitos aprovados pela sociedade, Deputado Mecias. E, por isso, eu estou extremamente entristecido pela desconsideração que aqueles maus funcionários tiveram com o eminente Doutor Iradilson Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Deputado Gabriel, quero me juntar a Vossa Excelência, mas, antes, também quero parabenizar todas as mulheres do nosso Estado, em nome das mulheres que trabalham aqui na Assembleia Legislativa, em especial as Deputadas Aurelina, Ângela e Lenir pelo dia internacional da Mulher. Um dia simbólico, porque todos os dias deveriam ser dedicados a elas. E ontem, como disse o nosso repórter fotográfico, já começou a grande homenagem, faltou luz para começarmos a homenagear as mulheres com um jantar a luz de vela. Acho que era essa a intenção.

Mas, quero me juntar a Vossa Excelência no que se refere ao Doutor Iradilson Sampaio, não só pelo fato dele ser um homem público, por ele ter sido prefeito de Boa Vista, Deputado Estadual Constituinte, mas como ser humano. Acho desnecessária a violência e a forma como ele foi tratado e exposto numa foto humilhante, colocado ali certamente à força por policiais treinados e preparados, um homem que já se encontra, inclusive, com a saúde debilitada. Acho que foi desnecessário o tratamento dado a ele, não havia necessidade disso, lamento e repudio a forma como ele foi tratado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua. – Obrigado, Deputado Mecias. O Doutor Iradilson me falou que passou quase uma hora na barreira e os policiais que estavam com

ele ligaram para imprensa, para fazer aquelas fotos sensacionalistas e desmoralizá-lo. Disseram que o Doutor Iradilson estava bêbado. Mas ele tem atestado médico, atestando que não estava bêbado. Os policiais amarraram as mãos dele e abriram a camisa, porque ele tem a barriga grande devido a cirrose, simplesmente para desmoralizá-lo. Foi desumano, desleal e desnecessário para o mundo de hoje.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado Gabriel. Quero dizer que conheço o Iradilson há quase 40 anos. Eu acho que ele foi um dos primeiros médicos Veterinários a chegar neste Estado para trabalhar na União, na época do Território Federal de Roraima. Quando cheguei aqui em 78, já encontrei o meu amigo Iradilson e certamente todo o Estado de Roraima o conhece. Não o conheço como bandido e não o conheço como pessoa de má índole, mas, hoje vimos a manifestação nas redes sociais vindas de todos os locais, isso virou moda. Não concordo com a forma que ele foi tratado. Tenho até vergonha de ser política porque a gente fica impotente diante de arbitrariedades. Qual o interesse que uma pessoa ter ao colocar nas redes sociais um fato ocorrido em plena madrugada? Nenhuma pessoa que fez isso, tenho certeza que nunca vai fazer um por cento do que fez Iradilson pelo Estado de Roraima. Isso é falta de respeito.

Não estou aqui para dizer que quem erra não tem que ser punido. Não sei quem errou. Eu só sei de uma coisa, que expor uma pessoa na madrugada com fotos de alguém que não é bandido, que não faz mal a ninguém, um grupo contra um só, é no mínimo falta de respeito, de consideração, falta de juízo, e porque não dizer, falta de conhecimento da sua função.

Se ele estava bom, se estava embriagado, pior ainda, não precisava o show, é porque o Brasil está se acostumando a isso, a desmoralizar as pessoas, como se as pessoas que fazem isso fossem santos, e muitas vezes nem são. A gente fica perguntando qual o mal que o Iradilson e tantos outros fizeram a este Estado a este País para merecer esse comportamento.

Então, tem a minha solidariedade o meu amigo Iradilson Sampaio pela sua história, pela sua vida, pessoa que ele é. Obrigada.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Obrigada, Deputada Aurelina. O ex-Deputado Iradilson tem seu legado reconhecido pelo Estado de Roraima, inclusive, na Região Sul do Estado. No tempo de Território, Deputado Mecias, ele foi diretor do centro regional sul, muitas e muitas pessoas que estão hoje trabalhando no serviço público foram colocadas no Governo Federal pelo então ex-Prefeito Iradilson Sampaio. Ele merece todo nosso respeito e todo o nosso apoio porque ele já fez muito por este Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Quero me juntar ao seu discurso e dos Deputados Aurelina e Mecias e dizer ao Senhor que embora hoje seja um dia de comemorações, dia internacional da mulher, se faz jus a todas as mulheres deste Parlamento, de toda Roraima e de todo o Brasil que contribuem para uma sociedade cada vez melhor, cada vez mais solidária.

Mas, com relação ao episódio envolvendo o ex-Prefeito Iradilson, é uma prática que está acontecendo no Brasil inteiro, pessoas que se aproveitam de todo tipo de coisas erradas para ferir a imagem de alguém. Eu queria falar aqui, em nome dos meus Pares, que muitos falam e acham bom que essas coisas aconteçam. É como a história do vaqueiro que vinha com uma boiada, quando de repente aparece uma onça querendo pegar a boiada e o vaqueiro sacrifica um boi para salvar a boiada. É preciso que o parlamento de todo Brasil, inclusive, gostaria de propor ao amigo Coronel Chagas, que no próximo encontro da UNALE possamos discutir temas como esse. Ser político no Brasil é uma atividade de risco, você não pode estar num lugar público que tem sempre alguém querendo denegrir a sua imagem. Dias atrás estava juntamente com a Deputada Lenir e com o Deputado Zé Galeto no aniversário do irmão do Coronel Chagas, porém colocaram que estávamos cantando. Enfim, as pessoas tendem a querer denegrir a imagem dos outros. O Iradilson não merece isso. Ele foi Deputado Estadual, Prefeito da Capital, o seu irmão foi Deputado nesta Casa, Deputado Ionilson Sampaio. Eu trabalhei com o Deputado Ionilson é uma pessoa de bem, uma pessoa maravilhosa. Aí vem algumas pessoas, maus policiais, que têm que ser punidos, porque eles não podem fazer papel de imprensa, ligando para A ou para B para desmoralizar um pai de família, um homem que tem uma longa história, em função de um fato simples, ou seja, pegar toda a história de um homem que foi construída durante anos e jogar no lixo, e não acontece nada. É preciso começarmos a tomar providências e discutirmos isso também nesta Casa, levar isso para as corporações policiais e para a imprensa que é livre, porém não pode se aproveitar

dessa liberdade para denegrir a imagem de alguém. Com isso, nós não devemos concordar. Parabéns pelo seu discurso.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua- Muito obrigado, Deputado. É só uma sugestão, Deputado Jalser, pois temos aqui uma Moção de Repúdio a esses maus policiais que praticaram esse ato de covardia com o Dr. Iradilson. Concedo a palavra à Deputada Ângela e após ao deputado Brito Bezerra.

Aparte concedido à Senhora Deputada Ângela Portella – Obrigada, Deputado Gabriel. Bem lembrado e louvável a sua atitude. Eu entendo o seu pronunciamento como um ato de desagravo ao homem público e, principalmente, ao pai de família, a pessoa, ao servidor público exemplar que transcendeu todos os governos. Conheço o ex-Deputado Iradilson, ex-Prefeito, o homem desde que eu era criança. Meu pai trabalhou com ele no Centro Regional em São Luis, quando ele foi chamado para ser secretário. Inclusive, meu pai ficou ocupando o cargo que ele exercia. Então, é uma pessoa que a gente conhece a vida inteira trabalhando por este Estado. Estudou, veio de sua terra se dedicar profissionalmente, empresarialmente, como pessoa pública. Acredito que devemos começar a respeitá-lo como homem. Nós temos que ser solidários com as pessoas, porque qualquer um de nós em algum momento da nossa vida, estamos sujeitos a nos envolvermos em um acidente de trânsito ou a infringirmos de forma grave ou leve as leis. Nós passamos por situações na vida que muitas vezes não gostaríamos que acontecessem. Nós não podemos ser julgados por uma atitude. E como foi bem falado aqui, demoramos uma vida inteira, setenta anos para construir uma história para, de repente, ao invés de sermos homenageados, passamos por uma situação lamentável como a que passou o ex-Deputado Iradilson. Então, quero me solidarizar com os demais Deputados e dizer que esta Casa deve sim, fazer uma Moção de Repúdio para que possamos reavaliar, porque amanhã pode ser o senhor ou qualquer um de nós aqui. Que essas coisas sejam revistas e reavaliadas. Muito obrigada.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Muito obrigada, Deputada Ângela. Concedo um aparte ao Deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Gabriel, obrigado pelo aparte e espero que não seja mal interpretado, até porque tenho um carinho muito grande pelo Iradilson, uma pessoa do bem, de coração bom e que representa muito para o nosso Estado. Mas, Deputado Gabriel, nós como servidores públicos temos que dar o exemplo. Nós todos, políticos ou não, temos a obrigação de cumprir o que a legislação preconiza. Não é porque eu sou Deputado, Vossa Excelência é Deputado, que o Iradilson foi Prefeito que tem o direito de beber e dirigir, porque nós cobramos do cidadão comum isso. Não podemos julgar e humilhar ele da forma como foi humilhado. Ele terá como cidadão, o direito de apresentar a sua defesa na hora certa. Mas, não podemos colocar uma Moção de Repúdio antes de analisar o fato concreto, se houve abuso por parte da Polícia Militar. Eu como presidente da Comissão de Segurança Pública e o Coronel Chagas como Vice-Presidente amanhã iremos nos reunir para solicitar informações a respeito do caso, para que possamos acompanhar se houve excesso. Caso não tenha havido excesso e tenha agido como manda a lei, não é o manto de ter sido político que irá proteger qualquer um de nós, porque somos servidores públicos. Não quero ser mal interpretado, porque gosto muito do Iradilson, do fundo do meu coração, mas todos nós temos que dar exemplo, porque álcool e direção são algo que eu repudio, porque não coloca só a sua vida em risco, mas a de terceiros também. Em relação ao fato de ele estar armado, tem que ser analisado juridicamente toda a situação, porque quanto ao porte de armas dele, estava vencido. Então, eu deixo o meu apoio à família do Iradilson. Vamos solicitar na comissão informação a respeito do ocorrido, mas nós servidores públicos temos que dar o exemplo. Muito Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Deputado Jorge, o ex-Deputado Iradilson falou que o próprio Delegado da Polícia Civil requisitou um médico e atestou que ele não tinha ingerido bebida alcoólica. Será que esses policiais que fizeram a abordagem do Dr. Iradilson estavam sóbrios, por que estavam vindo de um banho e trajando bermuda? Então, tudo isso nós temos que ver.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Brito, inicialmente, eu agradeço o aparte e quero louvar sua coragem em trazer à Tribuna desta Casa esse assunto que tomou conta das redes sociais no último final de semana. Eu não quero fazer juízo de valor, não estou aqui para julgar, mas quero narrar um

pouco dos fatos, pois pude ouvir e observar neste fim de semana. O que eu não concordo, de forma alguma é com a execução pública de qualquer cidadão que seja, deputado ou governador, com mandato eletivo ou não, que tenha prestado serviço à sociedade ou não, mas que esteja em nosso Estado, e que seja um brasileiro que cumpra com os seus deveres. O ato de execução pública nas redes sociais, nos dias de hoje, está fugindo dos limites e colocando pessoas de bem em uma situação constrangedora. O Iradilson, com toda gama de serviços prestados que vossa Excelência falou há pouco e como muitos outros cidadãos roraimenses, merece o nosso respeito. Então, o ato de execução pública, tirando fotos e postando nas redes sociais é o que acredito ter sido uma forma muito agressiva de expor um pai de família como disse o Deputado Jorge Everton, sem que haja ainda o trânsito em julgado, sem que haja a apuração dos fatos. Hoje, ele já foi julgado pela opinião pública como um homem que estava embriagado, portando uma arma sem porte e que estava, de certa forma, causando prejuízo à sociedade, podendo tirar sua vida ou de outras pessoas por estar embriagado. Aquela imagem postada nas redes sociais já trouxeram o julgamento antecipado, pois ele foi condenado pela opinião pública. Então, esse fato é que está errado, isso é que é abominável, e julgo que ele é passível de ser punido. Aquele que ousou fotografar o cidadão Iradilson ou qualquer outra pessoa que seja e postar nas redes sociais, sem saber os meandros dos acontecimentos, é que é passível de punição, porque pode acontecer em qualquer outra situação, como o Deputado Xingú disse que aconteceu com ele e com colegas em uma festa de confraternização do irmão do Deputado Chagas. Será que um Deputado não pode pegar o microfone e cantar? Tomar uma cerveja no final de semana? Esse fato foi parar nas redes sociais e, de certa forma, eles foram expostos. Então, as pessoas que postam essas fotos precisam ser responsabilizadas, porque esse tipo de atitude é abominável. Muito obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Uso do Expediente para contribuir com o debate. Inicialmente, quero deixar claro que não concordo com a forma como foi exposto o Ex-Prefeito e Deputado Iradilson. Deixo claro que isso não partiu dos policiais. Eu tenho um grande apreço pelo Deputado Iradilson e sua família, que deu grande contribuição para o Estado. Entretanto, não podemos condenar o policial que atuou na ocorrência, até que a gente verifique o que aconteceu de fato. O que eu posso adiantar para contribuir é que eu conversei agora há pouco com o comandante da PM, e ele me deu algumas informações que ele conseguiu levantar. É fato que o Iradilson bateu na traseira de um carro e um terceiro carro que estava atrás presenciou tudo que aconteceu. Um oficial da polícia militar parou para averiguar o ocorrido embora estivesse de folga, pois ele não é policial só quando está fardado, tanto o policial militar quanto o policial civil, são policiais mesmo que não estejam de serviço, eles não podem se omitir sob pena de responder por isso. Consta, de acordo com o que foi passado ao Comandante da Polícia Militar, que o Iradilson teria sacado a arma e ele poderia ter levado um tiro ali mesmo, mas o policial foi profissional, ao ponto de conseguir desarmá-lo, evitando que ele usasse a arma que possuía, causando um desfecho trágico. Após, foi feito o teste do bafômetro e, segundo consta, o Iradilson se recusou a assinar, e é um direito dele. Então, logo depois ele foi levado à delegacia e foram feitas aquelas imagens. Não se sabe quem fez tais imagens que foram jogadas nas redes sociais. Então, da parte do policial não houve abuso de poder e, pelas informações que me chegaram, ele é altamente profissional na abordagem, e de fato o caso foi conduzido conforme protocolo. O Comandante se comprometeu a apurar isso e verificar, e nós podemos também, no âmbito da Comissão de Segurança Pública da qual eu faço parte, assim como os Deputados Jorge Everton e Soldado Sampaio, verificarmos o que de fato aconteceu, e verificarmos se houve algum erro na conduta do policial. Lamento que isso tenha acontecido, é lamentável a forma que as coisas circulam nas redes sociais, já fazendo a condenação antecipada de alguém, mas também, da mesma forma cabe fazer uma nota de repúdio aqui a um policial que atuou e, mesmo com uma arma apontada para ele, soube controlar a situação, se não fizemos acho que estaremos cometendo uma injustiça. Para contribuir irei verificar mais uma vez o que aconteceu. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, continua- Senhor Presidente, solicito mais alguns minutos, tendo em vista que ainda tenho outro tema a tratar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Temos matéria na Ordem do Dia, mas vou conceder uns minutos para suas conclusões.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Sem sombra de dúvida, temos que reconhecer a importância do pai de família e da pessoa pública do Iradilson Sampaio, assim como também do nosso amigo Ionilson Sampaio, que conhecemos de perto, não tenho tanta amizade com o Iradilson, sou mais próximo do Ionilson. Nós não conhecemos os fatos, há várias versões, inclusive sobre o policial que foi relatada pelo Comandante, como o Deputado Chagas relatou agora, são dois pontos que unem aqui. Primeiro, não concordar com as execrações que estão nas redes sociais, nem com o Iradilson, nem com outra pessoa, ninguém tem direito de agir assim, mas isso tem virado moda no Brasil, em especial quando relacionada à pessoa pública, faz-se um pré-julgamento e pronto. Segundo, o que nós queremos aqui é uma apuração, eu pelo menos não voto nenhuma moção de repúdio nesse sentido porque eu não tenho condições de concordar com o que eu não conheço, e o que eu penso é em encaminhar um documento ao Comandante para que abra um procedimento e ouça os policiais e o Iradilson para saber o que de fato ocorreu, aí depois disso sim, se houve excesso, que tome as devidas medidas. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua - Para concluir, solicito à presidência que tome uma posição sobre o fornecimento de energia do Linhão de Tucuruí, está na hora da presidência da Assembleia Legislativa se mobilizar para não deixarmos 500 mil pessoas serem execradas por ONGs que têm interesse na reserva Waimiry/Atroari, temos que defender o povo de Roraima. E para encerrar quero parabenizar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, em nome da nossa amiga e servidora Perpétua, parabenizar todas as funcionárias da Assembleia Legislativa. E em nome de minha esposa, parabenizar todas as mulheres do Estado de Roraima. Bom-dia!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Bom-dia a todos os servidores; Senhores Deputados e Deputadas, membros da imprensa e a todos que nos acompanham, tanto os que estão presentes como os que nos acompanham pelo sinal da TV Assembleia. Inicialmente, quero também homenagear todas as mulheres, em razão do Dia Internacional da Mulher. Vocês que fazem o nosso mundo melhor. A todas vocês, mulheres, os nossos parabéns.

Eu venho à tribuna para me somar aos colegas que já se manifestaram em apartes ou até mesmo em pronunciamentos no tocante à questão energética de nosso Estado. Todos sabem da luta do povo de Roraima e a Assembleia sempre esteve presente nessas questões, fazendo seminários, fazendo eventos, como o parlamento amazônico, com a presença do presidente da UNALE discutindo essa questão. A Assembleia Legislativa se mobilizou, através do nosso Presidente Jalser Renier, levando uma grande caravana a Brasília para tratar de assuntos de seu interesse. Enfim, nós, todos os roraimenses convivemos com esses problemas e lutamos contra isso. É um absurdo que, em pleno século XXI, no ano de 2016, Deputado Chicão, um Estado inteiro sofra com apagões sistêmicos de fornecimento de energia elétrica que provoca perdas de toda ordem à sociedade, à indústria e ao comércio. É necessário que a gente verifique Deputado Jalser, se os gestores das empresas responsáveis pela operação e manutenção do sistema elétrico têm realmente competência comprovada com a devida formação de engenharia de energia elétrica para dar segurança e tranquilidade à população, que vem sofrendo há meses em consequência dos rotineiros apagões. Recebi a informação de que há alguns diretores que não têm a formação devida para atuar nessa área, quer seja na Eletronorte ou na Eletrobrás. E isso é preocupante. Então, eu apresentei hoje um requerimento para que Vossa Excelência coloque ao plenário, convidando os gestores da energia em nosso Estado, nos seguintes termos: Senhor Presidente, os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o artigo 192, combinado com o artigo 196, inciso 17, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, convidar o diretor da ELETROBRAS/RR para, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa sobre os constantes apagões que vêm atingindo nossa cidade, sem os devidos esclarecimentos para a população.

Não há, sequer, uma nota de esclarecimento nem da Eletronorte nem da Eletrobrás, que é responsável pela distribuição de energia, sobre o que está acontecendo. O dia de ontem e a noite, foram terríveis para o roraimense. E isso é apenas uma gota a mais de água nesse copo que está transbordando, relacionado à questão energética.

Então, era isso o que eu queria dizer, e peço o apoio dos Senhores Deputados para que nós possamos deliberar sobre esse

requerimento. E, se aprovado, a Mesa Diretora irá determinar uma data e convidar os gestores da Eletrobrás para virem aqui prestar esclarecimentos sobre o que está acontecendo. Muito obrigado a todos!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - A Mesa Diretora desta Casa informa aos Senhores Deputados três pontos que esta Casa vai tomar a partir de agora. Nós somos um Estado pequeno, a Assembleia Legislativa tem um limite perante as instituições de fiscalização e, também, no Senado Nacional. Reconhecemos a nossa fragilidade pelo fato de sermos um Estado pobre, um Estado que não desperta nenhum interesse ao Governo Federal, em absolutamente nada, considera-se isso um desrespeito do Governo Federal. A Decisão do Ministério Público Federal do Estado do Amazonas de pedir à Justiça Federal daquele Estado, através de liminar, para que, baseado no feito e aferido pela FUNAI, cuja servidora é filha de um cidadão, que há décadas está à frente daquela instituição, aí a Justiça Federal do Amazonas aceita a decisão do Ministério Público Federal de interromper a construção do Linhão de Tucuruí. A Assembleia Legislativa está se habilitando, como *litteres consortes* da causa, para que, junto ao Tribunal Regional Federal, nós possamos entrar com as ações judiciais necessárias tentando reverter a decisão do Juiz em favor da bandeira do Estado de Roraima. Na audiência que tivemos em Brasília com o Vice-Presidente da República e o Ministro das Minas e Energias, o Ministro falou que iria mandar para o Estado de Roraima uma Comissão especial para aumentar a capacidade de energia elétrica dos parques termoeletrônicos daqui do Estado de Roraima. Ontem, nós ficamos, aproximadamente, sete horas sem energia elétrica, porque o que ocorreu ontem foi um rodízio de energia com uma capacidade insuficiente das termoeletrônicas que o Estado tem, comprovando a total irresponsabilidade do Governo Federal e a desatenção com o povo do Estado de Roraima. O que está acontecendo em Roraima hoje, em pleno século XXI, parece que estamos voltando à década de 90 quando nós tínhamos aqueles apagões de oito, dez, doze e até vinte e quatro horas aqui no Estado. Então, o que nós precisamos fazer? Novamente, eu já pedi para que o Ministro das Minas e Energias nos recebesse novamente. Vou voltar a Brasília, dessa vez pedindo apoio dos nossos Deputados Federais e de nossos Senadores, trata-se de uma decisão política, a decisão de resolver a questão, pelo menos, do parque termoeletrônico aqui do Parque de Roraima, é uma decisão política. É uma decisão que o Ministro das Minas e Energia, juntamente com o Governo brasileiro, pode fazer. Enviar para cá uma equipe para que aumente a capacidade energética do Estado até que se resolva essa questão judicial. Se essa conta vai ficar mais alta ou mais barata para o Governo federal, isso não nos interessa, o que não pode é o povo ficar sem energia, é as crianças deixarem de ir para as escolas, porque não conseguiram dormir durante a madrugada, é o comércio ficar fechado, são as empresas que vão de mal a pior, e nós entrarmos aí em uma situação de falência múltipla dos órgãos. Então, isso é uma situação de emergência que o Estado de Roraima está enfrentando. Eu já pedi uma Audiência com o Presidente da ELETROBRAS agora, vou acatar o pedido do Deputado Chagas, mas já vou me antecipar e convidar os Deputados para que, logo após a Sessão, façamos uma visita à ELETROBRAS e vamos, realmente, pedir para que o Presidente daquela instituição obedeça o que foi determinado pelo Ministério de Minas e Energia, se é que de fato o fez. Então, se ele não tiver feito, nós vamos novamente a Brasília, se necessário for. Com relação à questão da Lei nº 499, que é uma ação que está tramitando no Supremo Tribunal Federal, nas mãos do Ministro Marcos Aurélio de Melo, sobre a questão da retirada do Município de Pacaraima do mapa de Roraima. Isso é outra aberração e afronta à constituição brasileira e à população que mora naquele lugar. Nós estamos também nos habilitando na causa, já nos habilitamos como litisconsorte, já pedimos vistas aos autos para que a Assembleia Legislativa possa apresentar sua defesa junto aos advogados. Estamos estudando a possibilidade de contratarmos uma banca de advogados para que nós possamos, juntamente com o Governo do Estado, porque isso não é uma causa do Poder Legislativo, é uma causa do Governo, é uma causa da sociedade de um modo geral e o governo, também, precisa e, tenho certeza, vai fazer a parte dele. Já pedimos uma audiência com o Ministro Marcos Aurélio para que ele entenda que o Município de Pacaraima não pode ser dissipado do mapa por uma questão ou outra qualquer, principalmente na ação que está protocolada naquela instituição e naquela corte de Leis. Outro assunto, que nos traz, também, é a questão da GOL e TAM Linhas Aéreas. O Artigo 5º da Constituição Federal assegura o direito de ir

e vir ao cidadão brasileiro, dentro do território nacional, a qualquer hora e a qualquer lugar. Já temos uma situação que nos aflige há anos, que é a questão da barreira na BR 174, que já afronta a Constituição Federal. A GOL e a TAM não podem, de maneira nenhuma, cancelar os voos do Estado de Roraima. Então, nós precisamos nos unir nessa causa e aí é importante que o Governo, a Prefeitura, o Senado, a Assembleia, a Câmara se posicionem junto à ANAC, para que possamos enfrentar isso de igual para igual, evitando que o Estado de Roraima fique dependendo apenas de um voo, porque o que está acontecendo hoje, neste País, a informação que nós temos é que a próxima vítima seria a Azul, aí o Estado de Roraima, ao invés de andar para frente, andaria dez passos para trás. Se isso acontecer ficaremos com um único voo da TAM, aquele que vai direto para Brasília e de lá, distribui os braços para outros Estados da Federação. Quer dizer, cancela o voo da madrugada, cancela o voo da TAM e, possivelmente, cancela outras empresas aéreas que irão inviabilizar o nosso Estado. Se por acaso alguém precisar se locomover devido uma emergência, que o HGR não tenha os recursos para atender esse paciente como o Estado fará para mandar esse paciente para fora? Isso é uma irresponsabilidade da ANAC, uma irresponsabilidade das linhas aéreas que precisam entender que o Estado de Roraima não está aqui para dar lucro e nem prejuízo para ninguém, mas ela precisa respeitar os lugares onde as empresas ganham mais ou menos dinheiro, é assim que precisamos nos habilitar. Então, a Assembleia Legislativa também está tomando essa posição e vamos fazer através do PROCON. Quero que a sociedade entenda que nós estamos fazendo a nossa parte, muito embora conhecemos as nossas dificuldades, as nossas condições, sabemos que as nossas forças não são muitas, mas sabemos, que se nós nos unirmos em detrimento de causas como aquelas que nós tivemos, e que muito embora, até agora, não tenhamos uma posição concreta do Governo brasileiro, mas temos que insistir, porque essa é uma guerra de Davi contra Goliás, é uma guerra desigual que somente a força da fé e o entusiasmo dos roraimenses vão fazer com que a gente consiga o êxito necessário nesta tão sonhada estrada que nós percorremos há anos e ainda não chegamos ao fim.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de contribuir com Vossa Excelência e dizer que, realmente, é de bom grado que todos nós políticos nos unamos, independente das bandeiras políticas e partidárias, para buscar resolver essa questão energética. Dizer que a Governadora Suely Campo, quando teve com a Presidente Dilma e com o Ministro das Minas e Energias, Eduardo Braga, deixou garantido pelos dois que nós teríamos aqui a instalação imediata de outra termoeletrônica. Vossa Excelência colocou com bastante presteza, que as termoeletrônicas aqui instaladas não têm condições de atender as nossas demandas, a demanda é bem maior. Apesar de ser uma energia mais cara, uma energia muito poluente, porque queima diesel, é algo que nós não podemos resolver de imediato, mas é necessário instalar a termoeletrônica e atender a questão da energia elétrica, sobretudo em residência e também no comércio que tem sofrido demais, a indústria tem sofrido demais com prejuízos extensos por conta desses apagões, até que se resolva a questão do Linhão de Tucuruí, empecilho esse colocado pelo IBAMA e pelas questões indígenas que insistem em não deixar o nosso Estado se desenvolver. A questão da exclusão do Município de Pacaraima do mapa do nosso Estado de Roraima, também é uma questão crucial e, hoje, as nossas providências estão sendo tomadas pela Governadora Suely que viaja na quarta-feira, e já tem uma audiência com o Ministro Marcos Aurélio para tratar desse assunto, mas isso não exige que a Assembleia Legislativa participe do processo e nós possamos dar a nossa parcela de contribuição para tentar resolver essa questão. Na outra questão que também quero me colocar à disposição de Vossa Excelência quanto ao fato das linhas aéreas, a GOL e a TAM, quererem excluir do nosso Estado a possibilidade de estar aqui com voos que nos trarão grandes prejuízos, prejuízos financeiros, principalmente, porque dependemos desses voos regulares para que possamos nos movimentar de forma empresarial e, também, de forma particular e doméstica. Obrigado, quero me colocar à disposição para essa luta.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, na mesma linha de raciocínio do Deputado Brito, quero me juntar a Vossa Excelência para fazer uma reflexão sobre o tempo daquele clamor sobre a demarcação das áreas indígenas da reserva Raposa Serra do Sol. Algumas pessoas, inclusive, algumas com um grau de inteligência bastante elevado, diziam: “Olha, Estado de Roraima, venderam o Estado

e não avisaram a vocês”. Eu acho que o Governo central vendeu mesmo, porque fechou e não abriu mais a barreira do Jundiá e está tirando o transporte aéreo. Vai nos deixar a pé, a cavalo, de bicicleta. Então, acho que temos que reagir, convocar a população e juntar a Vossa Excelência, como Poder Legislativo, para irmos ao embate, ao Poder central e dizer-lhe que somos cidadãos, pois o Estado de Roraima é do mesmo tamanho do Estado de São Paulo em termos de representatividade, pois são três Senadores. Está faltando apenas agir e usarem o bom senso para poderem defender Roraima e o bem estar da nossa população. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, a palavra de ordem do Estado de Roraima, no momento, é União. Todos juntos, pois vamos lutar mesmo que venhamos a perder para o Governo Federal que não nos atende em nada, perderemos de cabeça erguida. Então, autoridades, políticos e sociedade, vamos nos unir e dizer ao Governo Federal que estamos aqui e vamos lutar até o último minuto. Somente união.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, também quero me juntar às suas palavras com relação à questão da energia. Entendo que, se for preciso, Vossa Excelência colocou muito bem, nós temos que voltar com toda a carga possível, pois a nossa população não pode ficar sem energia. Não falo só dos empresários não, temos nossos hospitais, nossas necessidades que são primordiais, os alimentos que são guardados em refrigeradores, e hoje pelo tempo que a energia está demorando para voltar, é muito grande. Com relação às empresas aéreas, eu me pergunto às vezes, pois todas as vezes que eu entro em um voo de Boa Vista a Manaus ou pra Brasília, a aeronave está lotada. E quando você pega outro trecho, o avião está vazio. Eu não sei por que cargas d'água, quando a gente compra um trecho de Boa Vista, eles nunca dão promoção, e esse voo dá prejuízo. Nos lugares aonde esse voo vai sempre dá lucro. É um mistério! Eu não sei o que acontece com essas empresas aéreas. Eu acho que eles estão fazendo uma contagem errada. Eu não acredito que esses voos estejam deficitários com o preço da passagem de Boa Vista para Manaus hoje, enquanto o voo está lotado, não tem cadeira sobrando, mas ele é deficitário. Eu não acredito nisso. Então, eu queria deixar esse registro só para somar a tudo que já foi dito aqui hoje.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela Portella** – Senhor Presidente, parece a teoria das conspirações porque nada justifica. E nós temos, além de tudo que o senhor colocou, a questão surreal na barreira da 174 que das 6 horas da tarde às 6 horas da manhã, você está ilhado também. Quer dizer, fica lá na barreira esperando numa situação de emergência. É uma situação que merece sim o cuidado, o carinho. Quero lhe parabenizar. Eu ouvi atentamente as suas palavras. Vi que o senhor está bem preocupado e por dentro de toda a situação. Acho que o momento é de união e de atitude. É muito bom que a Assembleia tenha tomado a atitude de fazer parte, juridicamente falando, dessa luta. E nós precisamos do apoio, porque me parece que há uma situação de realmente colocar o Estado de Roraima numa situação de fragilidade perante à nação. Até porque, me parece que nós não estamos sendo reconhecidos como uma unidade da federação. E vale ressaltar, que Roraima é a última fronteira agrícola do país. E tem hoje as possibilidades, empresarialmente falando, de receber demandas quando o Brasil já não dá mais conta. Então, eu acho que se você avaliar nesse ângulo, nós somos sim necessários ao nosso país. Parece-me que isso é uma questão política. E eu falo, mais uma vez, conspiratório, para que o nosso Estado permaneça na idade das trevas. Quero lhe parabenizar e me colocar à disposição para pedirmos o apoio dos estados vizinhos, da UNALE e dar um grito de alerta, porque a situação está ficando caótica. Obrigada pelo aparte, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigada, Deputada Ângela. Anuncio para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 012/15, que dispõe sobre a utilização de parcelas de depósitos judiciais e administrativos para pagamentos de precatórios de qualquer natureza, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/15, que concede a “Comenda Orgulho de Roraima à pessoa jurídica que indica, e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 012/15; e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 038/15. Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito aos Senhores Deputados que retornem ao Plenário para iniciarmos a votação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 037/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – Lido o Parecer ao Projeto de Lei nº 037/15.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

A votação será pelo processo eletrônico. Votando “sim”, os senhores Deputados aprovarão a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, solicito a vossa excelência a prorrogação da Sessão pelo tempo necessário para votação das matérias da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acato o requerimento verbal do Deputado Chicão da Silveira.

Continuamos em votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 037/15 por 19 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 053/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – Lido o Parecer ao Projeto de Lei nº 053/15.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 053/15. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

A votação será pelo processo eletrônico. Votando “sim”, os senhores Deputados aprovarão a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 053/15 por 19 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Não havendo mais nenhuma matéria para a Ordem do Dia, passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

Antes de mais nada, quero comunicar a todos os Deputados que a Mesa Diretora desta Casa irá encaminhar um ofício ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Eduardo Braga, relatando o ocorrido no Estado na noite desta segunda-feira, solicitando uma audiência pública para que ele nos receba. Gostaria de convidar todos os colegas Deputados, os servidores desta Casa e todos os presente em nome das Deputadas Lenir Rodrigues, Aurelina Medeiros e Angela Águida para a programação da Assembleia Legislativa em homenagem às mulheres em parceria com a Liga Roraimense de Combate ao Câncer, que acontece hoje à tarde no prédio do CHAME, na rua Coronel Pinto, onde ofereceremos uma tarde inteira de atendimentos de saúde, jurídicos, psicológicos e cuidados com a imagem, como cortes de cabelo e maquiagem. Estamos também trabalhando para levar este tipo de ação do Poder Legislativo a todo o interior do Estado, onde a carência é maior e para fortalecer as ações do CHAME que já se tornou referência no norte do País. Quero também dizer que este é o melhor presente que podemos dar a todas as mulheres do Estado e agradecer pela sua existência. Aproveito a oportunidade para parabenizar todas as mulheres do Brasil, que todas tenham muita saúde, muita paz e muito equilíbrio. Que a Presidente Dilma possa rever seus atos e suas ações diante da situação de caos do nosso Estado, pois precisamos que o Governo Federal nos ajude e para isso pedimos a ajuda da Presidente do Brasil.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, gostaria de solicitar a todos os Deputados que fazem parte da Comissão de Segurança Pública para que se façam presente para uma reunião amanhã, após a Sessão para que possamos votar os projetos que se encontram na Comissão parados, pois, na última segunda-feira não houve Sessão por falta de quórum. Por isso, convido a todos para nos reunirmos após a Sessão de amanhã. Gostaria de informar que o Parlamento Amazônico estará se reunindo dia 23, em Rondônia, e vai tratar de assuntos pertinentes ao nosso Estado como a energia elétrica, a união em prol da rodovia e a nossa questão referente às empresas aéreas, pois estive, quarta-feira, participando da Sessão Legislativa, a convite do Deputado Sinésio, lá na Assembleia Legislativa do Amazonas e levantei a questão de que a empresa TAM estaria cancelando os voos diretos para Manaus e que a empresa GOL está ameaçando cancelar também os voos aqui de Roraima. Isso é um atraso para a região norte pois, para nos deslocarmos para Manaus precisaremos ir a Brasília e voltar para Manaus, isso

é inaceitável. Então, é importante essa união parlamentar em busca de um entendimento em Brasília. Acredito que a Advocacia Geral da União tem como intervir tanto nesta questão energética, quanto na questão das empresas aéreas. Presidente, fui indicado para ser o relator dos vetos do orçamento e gostaria de dizer a vossa excelência que o relatório está pronto, só aguardando a definição para que possamos votá-lo, adiantando ainda que sou favorável à derrubada de todos os vetos, porque não se pode brincar com os servidores e nem com os Poderes. A Governadora vetou, na minha opinião de forma errada, e quero defender isso no meu relatório. Eu estou pronto para votar assim que vossa excelência entender. Obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, gostaria de registrar, mais uma vez, e de somar forças a todos que já falaram aqui em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Hoje, além de ser um dia de comemoração, é um dia de lembrança de uma luta muito grande que foi travada ao longo da história por nossas mulheres, inclusive regada com muita violência, é bom que se diga. Então, o dia de hoje marca um dia histórico para que fatos do passado não voltem a ocorrer. Gostaria de dizer do nosso respeito e da nossa admiração e que nós aqui, nesta Casa, só temos o sucesso nos projetos e naquilo que nos propomos, porque ao nosso redor temos um rol de mulheres muito competentes que cada vez mais facilitam nossa vida profissional e pessoal também. Quero desejar um feliz dia das mulheres e dizer que a força das mulheres se faz cada vez mais presente, a exemplo temos uma Prefeita, uma Governadora e uma Presidente da República que fazem seu trabalho com excelência dentro daquilo a que se propõe. Obrigado!

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente quero aqui em nome da minha mãe, Maria do Socorro Brito Bezerra, que hoje completa 80 anos, e em uma data especial que é o Dia Internacional da Mulher, parabenizar todas as mulheres do Brasil e, em especial, as do Estado de Roraima, a mulher mãe, amiga, trabalhadora, a mulher que cumpre o expediente nesta Casa Legislativa, a namorada, enfim, todas as mulheres que acima de tudo, representam em sua essência o amor. Parabéns a todas as mulheres. Obrigado!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, não muito diferente dos demais Deputados, gostaria de parabenizar as mulheres, em nome da minha esposa, Franci e em nome da minha mãe, D. Creuza, todas as mulheres desta Casa que estão aqui diuturnamente, as servidoras do meu gabinete, as mulheres roraimenses, as que estão inseridas diretamente na política, como é o caso das Deputadas Angela, Aurelina, Lenir Rodrigues, da Senadora Angela, da Governadora Sueli Campos. E quero render minhas homenagens a todas elas por essa data especial, pois sabemos das dificuldades e das lutas travadas por todas elas no decorrer da história, para conseguirem esses avanços, luta essa que precisa continuar, porque uma ou outra mulher se sobressaiu, mas a grande maioria das mulheres ainda é refém das diferenças. Muitas ganham menor que o dos homens, exercendo a mesma função, a violência contra a mulher continua grande, há falta de apoio às mulheres que exercem o papel de arrimo de família, como acontece muito no nosso Estado e no nosso País, por isso, há várias mulheres que merecem nossas homenagens. Neste parlamento estadual é preciso que criemos políticas públicas voltadas para as mulheres, como exemplo, sempre cito a boa receptividade que esta Casa tem para com a Liga de Combate ao Câncer, na pessoa da Dra. Magnólia. Todos nós recebemos de boa vontade a Dra. Magnólia. Então, queremos que inúmeras Dras. Magnólias venham nos trazer pedidos, solicitar emendas e trazer alguma iniciativa para que possamos criar na área da saúde e na área social, políticas públicas efetivas que venham a valorizar a mulher roraimense. Parabéns a todas as mulheres roraimenses e brasileiras. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira usar o Expediente de Explicações Pessoais e *não havendo mais nada a tratar*, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 9 de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picango, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**
Ata Sucinta Aprovada em: 09/03/2016

O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



7 mil
atendimentos em 2014

EM **DEFESA** DO
CONSUMIDOR
RORAIMENSE



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

PROCON
ASSEMBLEIA